

Quaisquer Informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3387 - 2800 e do e-mail licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 18 de maio de 2023.

Marcelo Jose Batista dos Santos Lino

Pregoeiro

Portaria nº 237/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2023.

ESPÉCIE: Serviços.

OBJETO: **LL VILAS EVENTOS LTDA.**

VALOR GLOBAL: 90.000,00(noventa mil reais)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Centro de Custo: 9140 – Realização de Aniversario Municipal;

Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo;

Unidade: 1 - Departamento de Cultura;

Despesa: 553/2023;

Código da Dotação: 09.01.2.088.3.3.90.39.23.00.00.00.

VIGÊNCIA: 12(doze) meses . 11/05/2023 a 10/05/2024.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de licitação 11/2023, Processo Administrativo nº 58/2023, Processo de Compra nº 55/2023 .

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / CONTRATANTE, e **LL VILAS EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF Nº 27.673.878/0001-44 CONTRATADA.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT torna público que está realizando processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, autuada sob o nº 02/2023, do tipo MENOR PREÇO, sob o regime de EXECUÇÃO INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, com o objetivo selecionar proposta de empresa especializada para execução de obra de construção de Rede de Distribuição de Energia Elétrica no Loteamento Vila Nova, com valor estimado de R\$ 1.245.358,02.

A sessão de abertura e julgamento está designada para **06/06/2023, às 08h00 (oito horas) do horário local**, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Av. Valdir Masutti, nº 779W, Bom Jardim.

Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, através de meios digitais (pen drive, cartão de memória) ou no site <https://www.camposdejulio.mt.gov.br/Licitacoes/Tomada-de-precos/>.

Quaisquer Informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3387 - 2800 e do e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 18 de maio de 2023.

Eric Rodrigo Pettenan

Presidente da Comissão de Licitação

Decreto nº 09/2023

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT torna público que está realizando processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, autuada sob o nº 03/2023, do tipo MENOR PREÇO, sob o regime de EXECUÇÃO INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, com o objetivo selecionar proposta de empresa especializada para execução de obra de construção de 01 (uma) Quadra Poliesportiva, com valor estimado de R\$ 402.713,13, em atendimento ao Convênio nº 1941/2022, firmado com a SECEL – Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

A sessão de abertura e julgamento está designada para **07/06/2023, às 08h00 (oito horas) do horário local**, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Av. Valdir Masutti, nº 779W, Bom Jardim.

Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, através de meios digitais (pen drive, cartão de memória) ou no site <https://www.camposdejulio.mt.gov.br/Licitacoes/Tomada-de-precos/>.

Quaisquer Informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3387 - 2800 e do e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 18 de maio de 2023.

Eric Rodrigo Pettenan

Presidente da Comissão de Licitação

Decreto nº 09/2023

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 108/2023.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais faz saber que fica RETIFICADO o número do Decreto nº. 108/2023, para constar que onde se lê DECRETO Nº 108, DE 17 DE MARÇO DE 2023 passa a ser lido doravante como **DECRETO Nº 108, DE 17 DE MAIO DE 2023**, permanecendo inalterados os demais dispositivos do sobredito Decreto.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 18 de maio de 2023.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

DECRETO Nº. 109, DE 18 DE MAIO DE 2023.

CONCEDE REAJUSTE NO VALOR DAS TARIFAS POR CORRIDA E QUILOMETRAGEM PARA OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR AUTOMÓVEIS DE ALUGUEL (TAXI) NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º As tarifas por corrida e quilometragem para os serviços de transporte por automóvel de aluguel (Taxi) no perímetro urbano e rural de Campos de Júlio e região, passam a vigorar conforme a tabela abaixo:

DESTINO	VALOR/R\$
CENTRO E BAIROS URBANOS	R\$ 15,00
AEROPORTO	R\$ 20,00
CTG	R\$ 20,00
POSTO PLANALTO	R\$ 25,00
PARQUE DE EXPOSIÇÕES	R\$ 30,00
ARMAZÉM LOPES DISTRIBUIDORA (antiga Coapar)	R\$ 30,00